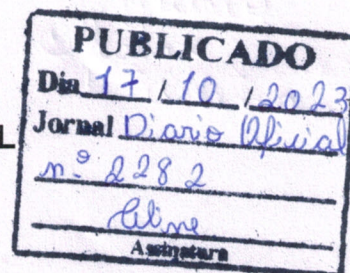




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.402/ 2023.**

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o ofício n° 520/Gab/2023 datado de 06 de outubro de 2023;

**Considerando**, o Termo de Convênio de Cooperação Mútua n° 01/2023;

**Considerando**, a cláusula terceira do termo de convênio citado acima;

**R E S O L V E :**

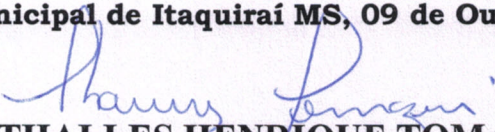
**Art.1° - Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, matrícula n° 769-2, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Turismo, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, **Sem ônus para a origem**, ficando o município de Mundo Novo responsável pelo pagamento dos encargos previdenciários do Itaquí-Prev( instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí), a presente cedência inicia-se em 02 de Outubro de 2023 e termina em 31 de Dezembro de 2023.

**Art.2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2023.

**Art.3° -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Outubro de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br